

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022/SMS-1/ ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 042/20/AHM**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0007614-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA  
GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO  
INFORMATIZADO DO ACERVO DE DOCUMENTOS  
DAS UNIDADES PERTENCENTES A AHM,  
INCLUINDO RECEBIMENTO, COLETA,  
ARQUIVAMENTO, GUARDA, DIGITALIZAÇÃO,  
INDEXAÇÃO, DESARQUIVAMENTO E  
REARQUIVAMENTO PARA CONSULTA E  
TRANSFERÊNCIA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 042/2020/AHM,  
pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2022.  
2. Acréscimo quantitativos a partir de 25/06/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 775.730,52 (setecentos e setenta e cinco mil  
setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 54343/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2022, a **PREFEITURA DA  
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu  
Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência  
que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a  
empresa **SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.**,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.916.915/0001-03, com sede na Avenida Gupê, 10.299, Jardim  
Belval – Barueri/SP, CEP 06422-120, neste ato representada pela Senhora Telma Nascimento  
Ambrosio, portador da carteira de identidade RG nº 60.352.299-3/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº  
075.441.007-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas  
abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2022/SMS-1/**, em

consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0007614-9, publicado no D.O.C 24/06/2022 – pg. 106, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada, com fundamento no do artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 042/2020/AHM, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2022**, pelo valor total de R\$ 775.730,52 (setecentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, acréscimo de quantitativos ao Termo de Contrato nº 042/2020/AHM, ITEM B – GERENCIAMENTO E GUARDA (FASE 2), a partir de 25/06/2022, conforme quadro abaixo:

Recebimento	2000 contêineres
Desarquivamento/Arquivamento para consulta física mensal	40 documentos
Estimativa de crescimento vegetativo	40 contêineres

2.2. O valor mensal com o do aditamento é de R\$ 2.286,40 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao acréscimo de 3,66% do valor mensal, passando o valor mensal com o acréscimo para R\$ 64.644,21 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)

2.3. Fica consignado o acréscimo de 2.000 contêineres, ITEM C – TRANSFERÊNCIA FINAL (FASE 3) no valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação pelo período de 12 (doze) meses correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 54343/2022 no valor de R\$ 386.618,42 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), para o presente exercício.

3.2. As despesas decorrentes do aditamento de acréscimo de quantitativos correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 54348/2022 no valor de R\$ 14.175,68 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para o presente exercício

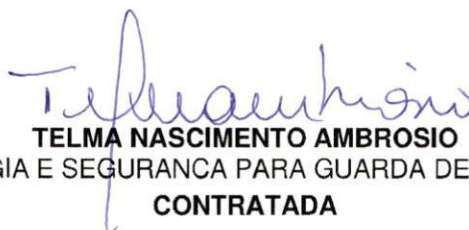
**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 042/20/AHM, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE



**TELMA NASCIMENTO AMBROSIO**  
SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.  
CONTRATADA

**TELMA AMBROSIO**  
SÓCIA/PROPRIETARIA  
RG: 68.352.299-3



De acordo com o Jarpado (SEI 0660413716) e L. 12.401/2011  
RF. 533.205.200  
SP 01/07/22 SMS.S